



**ACADEMIA DE LETRAS DE VILA VELHA**  
CNPJ 36.043.917/0001-10  
Utilidade Pública Estadual Lei Nº 1.418/1958  
Utilidade Pública Municipal Lei Nº 1.246/1968 (alterada pela Lei Nº 5.803/2016)

## **EDITAL Nº 001/2017**

A Academia de Letras de Vila Velha – ALVV torna público que está aberto o processo eletivo para o preenchimento das seguintes cadeiras vagas para Membros Efetivos, a saber:

- Cadeira nº 03. Patrono:** Jorge Amado
- Cadeira nº 36. Patrono:** Jair Amorim
- Cadeira nº 38. Patrono:** Luiz Fernando Tatagiba
- Cadeira nº 40. Patrono:** Levy Rocha

Os interessados em ingressar no quadro de Membros Efetivos, deverão se enquadrar nas disposições instituídas pelo Artigo 9º do Estatuto Social e pelo Artigo 5º e seus Parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno, à disposição no Site ([www.alvv.org.br](http://www.alvv.org.br)) e na Secretaria da ALVV (de 13:00 às 18:00 horas).

Os candidatos deverão preencher requerimento e ficha de inscrição, com vistas a uma das cadeiras vagas, acompanhados de curriculum vitae, comprovação de que reside há pelo menos cinco (05) anos na região metropolitana de Vitória, cópia dos documentos pessoais, um exemplar das obras publicadas e artigos em jornais, revistas, informativos, boletins, blogs, sites, ensaios, etc.

A documentação deverá ser entregue em um envelope lacrado, na Secretaria da entidade, sito à Rua 23 de Maio, nº 83 – 2º piso – Prainha – Vila Velha/ES – CEP. 29.100-100, até as 18:00 horas do dia 31 de agosto do corrente ano, ou pelos Correios (desde que a data de despacho esteja compreendida no período de inscrição).

O resultado deste processo eletivo estará disponível no site [www.alvv.org.br](http://www.alvv.org.br) a partir do dia 29 de setembro de 2017.

Vila Velha, 30 de junho de 2017.

Horacio Cesar Xavier Santos  
Presidente  
Academia de Letras de Vila Velha  
Cadeira nº 24

Rua 23 de Maio, nº 83 – Prainha – Vila Velha/ES – CEP 29.100-100  
[academiadeletrasvv@gmail.com](mailto:academiadeletrasvv@gmail.com)